



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 004/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sagres/SP e dá outras providências.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2238/2026, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **16 (segunda-feira)** e **17 (terça-feira)** de fevereiro de 2026, em razão dos festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que o dia **18 de fevereiro de 2026** (quarta-feira de cinzas) é feriado municipal – Aniversário do Município –, conforme instituído na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo para organizar o funcionamento de seus serviços internos;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sagres/SP nos dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de fevereiro de 2026, em consonância com o Decreto Municipal nº 2238/2026.

Artigo 2º No dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), não haverá expediente na Câmara Municipal, em razão do feriado municipal alusivo ao Aniversário do Município, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, sendo que: o funcionamento regular da Câmara Municipal de Sagres será restabelecido no dia 19 de fevereiro de 2026, às 7h, observando-se o horário ordinário de expediente.

Artigo 3º Ficam ressalvados os serviços administrativos essenciais ou que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade, os quais funcionarão mediante escala a ser definida pela Presidência.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 13 de fevereiro de 2.026.


ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico de costume na data supra.


GESSÉ ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria